

**PORTARIA COREN-PE Nº 0498/2023**

*Designa enfermeiras fiscais e motorista para VI  
GERES - Arcoverde*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0112/2023-COREN/DEFIS-Sede, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as enfermeiras fiscais Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Giovana Júlia Martins Mastrangeli para realizarem inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde nos municípios da VI GERES - Arcoverde, no período de 03 a 07/07/2023;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as designadas no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2023.